

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Senhor Neilton Mulim)

Institui o Dia do Alerta sobre o uso nocivo do Álcool

Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei Institui o Dia do Alerta sobre o uso nocivo do Álcool.

Art. 2º Fica instituído o "**Dia do Alerta sobre o uso nocivo do Álcool**", a ser, realizado, anualmente, no dia 23 de outubro, em todo o território nacional.

Parágrafo único - As atividades a serem desenvolvidas poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, associações e entidades da sociedade civil e órgãos do poder público, na forma em que estipular o decreto regulamentar desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Universidades em vários estados brasileiros vêm alertando os seus jovens, em iniciativa agora conjunta e com sucesso, contra o uso indiscriminado de álcool, buscando uma maior conscientização entre os jovens universitários.

Em face dessas iniciativas de sucesso, o objetivo desta propositura é que se possa realizar de modo também integrado, uma campanha deste naipe e magnitude nas demais faculdades e universidades, de forma que estejam todos unidos em um grande ato conjunto, tendo por finalidade conscientizar os jovens universitários e os jovens da nossa comunidade, de que o álcool é uma droga psicoativa, e que causa dependência tanto quanto a cocaína, a maconha, o crack e o cigarro, a exemplo da campanha deflagrada na UNESP, USP e UNICAMP.

Estudos demonstram que o álcool abre as portas para o uso das demais drogas, portanto, é interessante notar que a conscientização nestas faculdades vem enfocando o fato de que o dependente de álcool provoca graves transtornos sociais, de relacionamento com os familiares e na produtividade, bem como produz um alerta mais eficaz para os prejuízos causados em relação à própria saúde de quem o consome.

A campanha também tem o mérito de poder mostrar e alertar que, apesar da gravidade de todos esses problemas, o uso do álcool é incentivado pela propaganda, a qual se apóia em ídolos e símbolos populares e nacionais para aumentar suas vendas.

Por isso, a campanha objetiva prevenir o uso abusivo do álcool, entre os jovens que é o grande alvo da publicidade alcoólica. Desta forma, o dia 23 de outubro, une as universidades e toda sociedade no Dia de Alerta sobre o Uso Nocivo de Álcool.

Por todo o exposto, acreditamos que, ao estendermos esta campanha por todo o País, estaremos alertando nossa juventude, uma vez que os jovens

brasileiros consomem mais álcool do que os jovens norte-americanos, e o que causa perplexidade, apesar do Estados Unidos serem considerados o maior consumidor mundial de álcool, ou seja, os jovens norte-americanos estão mais conscientizados a respeito dos problemas causados pelo uso do álcool, protegidos pela existência de uma legislação mais eficaz que os protege.

As iniciativas de proteção, no Brasil, devem deixar de ser esporádicas para que ganhem força, pois somente uma campanha em nível nacional poderá atingir a consciência em relação ao uso do álcool, uma vez que a classe universitária é o universo pensante do nosso País, e é quem melhor poderá absorver e difundir as informações recebidas, como agente multiplicador. Precisamos e devemos manter estes cérebros nacionais íntegros na sua função e qualidade, porque é desta juventude que dependeremos em um futuro bem próximo.

Temos a convicção que os nobres pares saberão apoiar e aperfeiçoar esta idéia em benefício da nossa sociedade até a sua aprovação final.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Neilton Mulim
PR-RJ